



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Recebidos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, Incentivo V Programa Família Paranaense.

RESOLUÇÃO 010/2020/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando reunião realizada em 10 de setembro de 2020, conforme ATA nº 183/2020,

Resolve:

Art. – 1º Se posicionar a favor, aprovando na íntegra a prestação de contas do Incentivo V do Programa Família Paranaense referente ao 2º Semestre de 2019.

Art. – 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 10/09/2020.

Vanessa Buligon Zancanaro

Vanessa Buligon Zancanaro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PUBLICADO EM:

11/09/2020

Jornal AMP

Página 235

Edição 2094

Karine
Ass. Responsável